

Escola e Violência

Vamos conversar sobre isso?

Noticiários, mensagens em grupos de WhatsApp e em outras redes sociais têm propagado notícias de massacres em escolas e outras ameaças. E isso gera medo e insegurança em toda a comunidade escolar.

A melhor forma para enfrentar essa situação é o diálogo aberto, com o respeito à opinião de cada membro da comunidade escolar.

Quando evitamos o assunto, perdemos a oportunidade de que as crianças e adolescentes liberem sentimentos e vivências que podem materializar-se em adoecimento mental ou atos de violência.

SEGUEM ALGUMAS ORIENTAÇÕES

1. O que são as notícias, mensagens de WhatsApp e redes sociais sobre ataques e outras violências às escolas?

São *fakenews*.

A inteligência das polícias tem monitorado os espaços reais e virtuais e não há qualquer indicativo de que algum ataque efetivamente possa acontecer. Então, o melhor a fazer é não repostar imagens de violência em escolas nos grupos de WhatsApp, pois é comprovado o efeito danoso da reprodução de tais cenas.



2. Como denunciar casos de mensagens com ameaças de violência à escolas?

Você pode ligar diretamente para o 190. Mas **o melhor caminho é informar à direção da escola**, que se encarregará de acionar o 190 para apuração e investigação rápida sobre a ameaça.

A direção das escolas públicas e privadas também irão comunicar à Secretaria Regional de Educação para os encaminhamentos necessários ao Conselho Tutelar e outros órgãos de proteção dos direitos de crianças e adolescentes, inclusive à **Defensoria Pública**, para atuação conjunta e preventiva, levando às escolas atividades de educação em direitos, rodas de conversa e atividades de mediação escolar.

3. O que acontece com quem posta ou reencaminha mensagens de ameaças de violência em escolas?

A Polícia Militar é acionada e inicia uma apuração imediata sobre a mensagem, identificando rapidamente quem a postou, podendo acarretar a apreensão do aparelho celular, tablet ou computador de onde partiram as ameaças, além da possibilidade de prisão do autor das ameaças e, se for adolescente, também de seu representante legal.

4. O que mais podemos fazer?

Não abrir, não visualizar e, principalmente, não compartilhar notícias que divulguem imagens de tragédias, pois podem servir como gatilho para pessoas vulneráveis à prática de violências. Evitar taxar, rotular ou perseguir publicamente estudantes que tenham postado conteúdo ameaçador ou violento, sob o pretexto de eventual envolvimento com ideias extremistas.

O importante é comunicar às autoridades.

Cededica/DPMG

Coordenadoria Estratégica
de Promoção e Defesa
dos Direitos das Crianças
e Adolescentes da DPMG



**DEFENSORIA PÚBLICA
DE MINAS GERAIS**